



**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**MOÇÃO DE APLAUSO nº 62/GVBM/CMPV/2025**

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “**MOÇÃO DE APLAUSO**” aos **CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE RONDÔNIA - CRF/RO**, em reconhecimento à relevante atuação na defesa da profissão farmacêutica, na fiscalização do exercício profissional e na promoção de políticas que asseguram à população serviços de saúde mais éticos, seguros e de qualidade, sendo esses:

**CONSELHEIROS**

**Conselheiro Federal**

1. Dr Jardel Teixeira de Moura;

**Suplente**

2. Dr. Eduardo Margonar Júnior;

**Conselheiros Regionais**

3. Drª. Aline Mendes Muniz Vieira;
4. Drª. Celina Aparecida Bertoni Lugtenburg;
5. Drª. Diessica Soares Da Silva;
6. Drª. Giovana Rodrigues de Souza;
7. Dr. Henrry James Reizer Mota;
8. Drª. Ilma Freitas;
9. Dr. Joao Reginaldo De Alencar Filho;
10. Drª. Jocelia Maria De Morais;
11. Dr. Junior Moreira De Lima;
12. Drª. Kamila Dos Santos Santana;
13. Dr. Lincoln Ferreira de Oliveira;
14. Dr. Rogélio Rocha Barros;

**Suplente**

15. Dr. Adelmo Clementino da Rocha.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção visa homenagear os Conselheiros do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia – CRF/RO, pela destacada contribuição no fortalecimento da categoria farmacêutica e no cumprimento da missão institucional de zelar pelo exercício legal e responsável da profissão.

O papel dos Conselheiros é de suma importância, pois suas decisões impactam diretamente na valorização do profissional farmacêutico, na regulamentação do setor



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES  
FISCAL DO PVO**



e, sobretudo, na proteção da sociedade contra práticas irregulares que possam comprometer a saúde pública.

Com empenho, dedicação e senso de responsabilidade, os Conselheiros do CRF/RO têm se colocado à frente de iniciativas que promovem a ética, a qualidade e a humanização nos serviços de saúde, sendo exemplo de comprometimento com a coletividade.

Diante do exposto, a concessão desta Moção de Aplauso é medida justa e necessária, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa à contribuição dos Conselheiros do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia para a sociedade rondoniense.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2025.

**Dr. Breno Mendes  
Fiscal do Povo  
Vereador - AVANTE**



Assinado por **Gilber Rocha Mercês** - Vereador - Em: 24/09/2025, 11:00:52



Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 24/09/2025, 10:57:45



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 24/09/2025, 10:45:14



Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 24/09/2025, 10:07:27



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - Vereador - Em: 24/09/2025, 10:07:03



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:57:28



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:53:37



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:53:14



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 24/09/2025, 09:48:55